



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



ADMINISTRAÇÃO 2001/2004  
**CONSTRUINDO  
O FUTURO**

**LEI Nº 1666 , de 08 junho de 2004.**

**Autoriza abertura de crédito adicional  
suplementar e dá outras providências.**

**JORGE PEREIRA ABDALLA, Prefeito Municipal de  
Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,**

**FAZ SABER que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona  
e promulga a seguinte Lei:**

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, nos seguintes órgãos, atividades e elementos de despesa do orçamento vigente:

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DOS TRANSPORTES, SERVIÇOS  
URBANOS E DO INTERIOR**

08.01.267.820.0322.078– MANUTENÇÃO MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	
33.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 10.000,00
33.90.36.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 7.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 9.000,00

**TOTAL DA SECRETARIA** R\$ 26.000,00

**TOTAL SUPLEMENTAÇÃO** R\$ 26.000,00

**Art. 2º-** Servirão de recursos para cobertura dos créditos a serem abertos na forma do art. 1º a redução de despesas nas seguintes classificações orçamentárias.

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DOS TRANSPORTES, SERVIÇOS  
URBANOS E DO INTERIOR**

LIMA	08.01.154.510.0371.016 – PROJETO CONST. PASS. AV. JOÃO MAN.	
	44.90.51.00 Obras e Instalações	R\$ 26.000,00

49



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS




ADMINISTRAÇÃO 2001/2004  
**CONSTRUINDO  
O FUTURO**

TOTAL REDUÇÃO

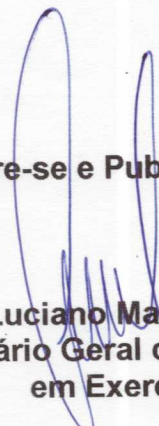
R\$ 26.000,00

**Art. 3º-** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,  
aos (08) oito dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro (2004).**

  
**Jorge Abdalla  
Prefeito**

**Registre-se e Publique-se:**

  
**Luciano Machado  
Secretário Geral do Município  
em Exercício**

PUBLICADO  
No Mural de Prefeitura  
08/06/2004  
R.L